



DIÁRIO OFICIAL DE / / 1959

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 211 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1958.

Autor: Deputado Wilson Loureiro

Concede pensão especial de
Cr \$ 1.000,00 mensal a Dona Ma-
ria Leite Marcossi, viúva do ex
2º Tenente Bernardo Marcossi, da Poli-
cia Militar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado da
creta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da Cons-
tituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedida uma pensão especial de Cr \$.
1.000,00 (Um mil Cruzzeiros) mensais a Dona Maria Leite -
Marcossi, viúva do ex 2º Tenente Bernardo Marcossi, da Poli-
cia Militar do Estado.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da pre-
sente lei correrá pela verba própria - Pensionistas do Esta-
do - suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Goiabá, 29 de
Dezembro de 1958.

Mário Spizelli
A.O. MÁRIO SPIZELLI,
Presidente em exercício

Registrada a fls. 1051.
do livro competente.
Em 21/3/59
MSH
Of. Leg.